



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Av. São João Batista, S/N - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

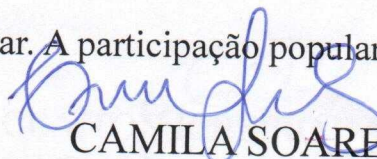
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA



Partimos da premissa que, 28 de maio de 2013 foi aprovado o **Projeto de Lei nº 1.320** que trata-se da implantação da ouvidoria na Câmara de Vereadores de Novo Barreiro. No art. 2º ficou declarado o canal de comunicação com o público que é o site da Câmara de Vereadores. Disponível para acesso em: camaranovobarreiro.rs.gov.br Após a implantação da ouvidoria que passou a ser efetiva em Novo Barreiro no dia 10 de junho de 2019. A servidora nomeada para desempenhar a função de OUVIDORA foi a Assessora de Imprensa, Camila soares.

O canal oportunizou os cidadãos a participarem efetivamente da administração pública, prestando contas e oferecendo à sociedade e aos dirigentes públicos os valiosos apontamentos feitos diretamente pelo titular da soberania no Estado Democrático de Direito, o povo. Diante disso, publica-se este Relatório de Atividades da Ouvidoria da Câmara de Vereadores do município. No site, endereço de e-mail disponibilizado a população, apenas cinco (05) mensagens foram registradas cuja nenhuma o teor do conteúdo tratou de sugestões, reclamações, elogios e pedidos de informações. Considerando que as mensagens trataram-se de convites, ambas foram respondidas dentro do prazo e encaminhadas ao setor responsável. No decorrer do semestre, foi destinado espaço no programa radiofônico para instruir os cidadãos de como utilizar o canal e qual a importância da ouvidoria. Buscou-se, assim, propiciar ampla transparência, contribuir para a melhoria da gestão, ecoar a voz de cada cidadão e colaborar para a efetividade dos direitos fundamentais, zelando pela garantia da dignidade dos cidadãos e do livre acesso à informação detida pelos gestores municipais.

Ouvir é respeitar. A participação popular faz toda a diferença.


CAMILA SOARES

Ouvidora da Câmara de vereadores de Novo Barreiro-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Av. São João Batista, S/N - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



Tabela de acesso a Ouvidoria

SOLICITAÇÃO	DATA
e-mail	21/10/2019
e-mail	29/10/2019
e-mail	18/11/2019
E-mail	10/12/2019


CONSIDERAÇÕES GERAIS

A ouvidoria é um canal para que as pessoas possam participar de forma efetiva, tendo voz ativa na sociedade. Durante o semestre, notou-se:

- Relutância dos cidadãos em acionar a Ouvidoria.
- Resistência dos cidadãos em compreender as atribuições da Ouvidoria e usar o canal disponível para terem seus anseios atendidos;
- Apenas o site não está sendo efetivo para chegar até ao povo;
- Necessidade de treinamento e capacitação contínua;
- Resistência em tornar as reclamações em um documento oficial.

Diante disso, entendeu-se oportuno fazer as seguintes sugestões:

- Ampliar os canais de comunicação para que a ouvidoria seja efetiva;
- No perfil do Facebook foram realizados 363 comentários, aproximadamente em 6 meses, dos moradores solicitando melhorias no segmento da saúde, agricultura, obras e em Saneamento básico.
- O canal ofertado não é procurado/ acessado pela população.


CLAITON RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Legislativo